PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 30, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Designa responsável pela formalização e gestão de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros.

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, considerando dispositivos da Portaria Normativa CAU/DF nº 8, de 25 de agosto de 2023, qual regulamenta a celebração de convênios entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) e terceiros, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Art. 1º Designar a colaboradora JULIANA SEVERO DOS SANTOS para atuar como responsável pela formalização e gestão de convênios entre o CAU/DF e terceiros.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de sua competência e atuação hábil a subsidiar o desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência do CAU/DF (https://transparencia.caudf.gov.br/) com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Brasília, 25 de agosto de 2023.

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente
PRES – CAU/DF

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA ANDRÉA BLANCO**, **Presidente CAU/DF**, em 25/08/2023, às 15:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **B7F1BD64** e informando o identificador **0072103**.